



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS (CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES)

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), nos termos do Artigo 33, inciso XXXI e Anexo E da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, vem a público comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, homologou o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no valor total de R\$ 1.307,00 (um mil trezentos e sete reais), mediante a emissão de 73 (setenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão das debêntures da 6ª emissão da Companhia, nos termos dos pedidos de conversões enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pelo escriturador Banco Finaxis S.A. e encaminhado para a Companhia, conforme abaixo detalhado:

(i) R\$ 1.307,00 (um mil e trezentos e sete reais), correspondentes a 73 (setenta e três) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 1.307 (uma mil e trezentos e sete) debêntures da 1ª série da 6ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25/11/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 12/12/2016, 25/10/2021 e 10/07/2023.

Cada debênture da 6ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,0565199462 ações ordinárias. Em todas as conversões, foram desprezadas as frações, se houver.

Desta forma, o capital social da Companhia passa de **R\$ 542.623.967,91** (quinhentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), representado por **44.312.781** (quarenta e quatro milhões, trezentas e doze mil, setecentas e oitenta e uma) ações escriturais nominativas, sendo **31.685.549** (trinta e um milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **R\$ 542.625.274,91** (quinhentos e quarenta dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), representado por **44.312.854** (quarenta e quatro milhões, trezentas e doze mil, oitocentas e cinquenta e quatro) ações escriturais nominativas, sendo **31.685.622** (trinta e um milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e vinte e duas) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As ações emitidas resultantes da conversão das debêntures possuem as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais

ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir da data de conversão, inclusive no que se refere ao direito a recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Conversão, conforme definido nas escrituras de emissão.

As Debêntures, objeto de conversão, foram aprovadas em cumprimento ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais sociedades de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 (“Plano de Recuperação Judicial”), com o objetivo de reestruturação das dívidas da Companhia.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Manacesar Lopes, e-mail: ri@inepar.com.br, telefone: (41) 3025-1316.

Curitiba (PR), 26 de fevereiro de 2024.

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores